ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO

ATA Nº DEZASSEIS

-----Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu no Edifício Sede do Chouto, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Parreira e Chouto, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

Ponto um: Prestação de contas de 2016;----------

Ponto dois: Primeira revisão orçamental; ----------

Ponto três: Inventário 2016; ----------

Ponto quatro: Contrato interadministrativo entre o Município da Chamusca e a União de freguesias de Parreira e Chouto 2017-1; ----------

Ponto cinco: Protocolo nº 50/ - Cooperação- Cedência de utilização de instalações; ----------

Ponto seis: Contrato de Constituição de Direito de Superfície com o Sr. João Martins Luís; ----------

Ponto sete: Doação de prédio urbano pelos herdeiros do Sr. Custódio António de Jesus Maria;

Ponto oito: outros assuntos. ----------

-----Estiveram presentes nesta Reunião: ----------

Presidente da Junta de Freguesia: Bruno Miguel Marques Oliveira; ----------

Presidente da Assembleia de Freguesia: Manuel Rodrigues António; ----------

Primeiro Secretário: Marta Isabel Duarte d' Oliveira; ----------

Vogal: José Manuel Rosa; ----------

Vogal: Jorge Manuel Alves Pinheiro Pratas; ----------

Vogal: Nuno Filipe Henrique de Oliveira; ----------

Vogal: Mário Rui Bento; ----------

Vogal: Marta Silva; ----------

Vogal: Cidália Carvalho.---------- ----------

-----No período antes da ordem do dia, nada houve a referir. ----------

-----Seguidamente foi lida e aprovada por unanimidade a ata lavrada na reunião anterior. ----------

-----No primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente apresentou o mapa de receitas e despesas referentes a 2016, destacando as transferências correntes e os protocolos. O documento foi aprovado por unanimidade. ----------

-----Dando cumprimento ao segundo ponto da ordem de trabalhos, foi analisado o documento referente à primeira revisão orçamental, destacando-se a diferença de valores devido a um novo protocolo realizado com o Município da Chamusca. O documento foi aprovado por unanimidade. -----

-----No terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente apresentou o inventário de 2016, destacando a dificuldade em inventariar alguns bens e materiais devido à sua especificidade, no entanto considera que cerca de 80 % do património da Freguesia se encontra inventariado. O documento foi aprovado por unanimidade. ----------

----- Em relação ao Contrato interadministrativo entre o Município da Chamusca e a União de freguesias de Parreira e Chouto 2017-1, referente a obras de requalificação em ambas as localidades destacaram-se as obras do espaço do mercado do Chouto e os espaços envolventes ao moinho da Parreira. O documento foi aprovado por unanimidade. ----------

----- No ponto cinco da ordem de trabalhos foi analisado o protocolo nº 50/2017 de cooperação e cedência de utilização de instalações, segundo o qual o Município da Chamusca cede à UFPC a utilização das instalações do prédio rústico sito no Largo da Feira do Chouto, para dar apoio às atividades desenvolvidas pela União de freguesias. O documento foi aprovado por unanimidade. -----

----- No ponto seis da ordem de trabalhos foi analisado o contrato de constituição de direito de superfície entre o Sr. João Martins Luís e a UFPC e no qual o primeiro outorgante cede uma parcela de terreno para instalação de um parque de lazer, desportivo, recreativo, infantil e outros fins de interesse, por um ano, renovado automaticamente e mediante o pagamento de uma renda anual de 350 euros, renegociáveis. O documento foi aprovado por unanimidade. ----------

----- No ponto sete, Doação de prédio urbano pelos herdeiros do Sr. Custódio António de Jesus Maria, foi deliberado aceitar a doação sem encargos ou reservas, pelos herdeiros de Custódio António de Jesus Maria, do prédio urbano, sito em Casal de Salvador, lugar de Salvador, União de Freguesias de Parreira e Chouto, composto de casa de habitação, com a área de 41m2, inscrito na matriz predial da referida União de Freguesias sob o Artigo 355, descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o Nº626 da freguesia de Vale de Cavalos. Preferencialmente, se possível, a aprovação da deliberação deveria ser por minuta e assim produzia efeitos imediatos, evitando ter de aguardar pela próxima AF para aprovar a ata. O documento foi aprovado por unanimidade. ----------

Os trabalhos desta Sessão da Assembleia de Freguesia foram encerrados por volta das vinte horas e trinta minutos, dos quais foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes.----------